



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0202/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da função de **advogado instrutor dos processos éticos disciplinares do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/BA** o advogado **FLÁVIO AUGUSTO DANTAS DOS SANTOS, OAB/BA nº. 29695**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 10 de Outubro de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA